

PORTARIA Nº 43.373, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 34/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002966/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AMANDA LOUREIRO XERFAN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101696, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 30-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165039

PORTARIA Nº 43.374, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 35/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002969/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165040

PORTARIA Nº 43.375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 36/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002977/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, matrícula nº 0100713, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165041

PORTARIA Nº 43.377, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 39/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002983/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 30-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165066

PORTARIA Nº 43.376, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 40/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002985/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 27-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165067

PORTARIA Nº 43.378, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 29/2025, de 04-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002934/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101760, 13 (treze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-01 a 02-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165070

PORTARIA Nº 43.379, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 37/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002982/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 24-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165073

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 43.348, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2025 da UR2-MARABÁ, protocolizada sob o expediente nº 003360/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101457, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Naturezas das despesas:

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039) – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único-Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1164938

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 07 de janeiro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 67.880

(Processo TC/006262/2121)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS, DANILO ALVES PONZI PEREIRA, DÉBORA DA SILVA MENDONÇA, EDSON JÚNIOR FREITAS SARMENTO, EVELYN MAYARA ROCHA BRAGA, FAISAL MESQUITA SALMEN HUSSAIN, FERNANDA VEIGA GONÇALVES, FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCA DE MEDEIROS, GABRIEL AQUIME DE SOUZA e GABRIEL MATTOS HENRIQUES.

ACÓRDÃO N.º 67.881

(Processo TC/007938/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FRANCISCA ERLITA TEMBÉ, JOSÉ CLEUDO DE SOUZA SILVA, KERSCHENS TEINER FLORENCIO RIBEIRO, KWZAWAZA REIS SILVA TEMBÉ, SÔNIA MARIA DE MOURA ROMÃO TEMBÉ, KEILA JAWYXI SOARES DOS SANTOS, MARIA ALESSANDRA SARMENTO REIS TEMBÉ, CELINA SANTOS TEMBÉ, ISANE DO SOCORRO DE SOUZA REIS TEMBÉ e JAINARA PEREIRA DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 67.882

(Processo TC/019746/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ADENILSON ALVES DE SOUSA.

ACÓRDÃO N.º 67.883

(Processo TC/517821/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,